

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
CNPJ: 04.142.***j****-**
ENDEREÇO:
RUA GUARUJA 5
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-014 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
380840

CÓDIGO DO CLIENTE
13448086



NOTA FISCAL N° 897828072 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0897 8280 7210 6762 7349
Protocolo de autorização: 3292500055967878 - 30/08/2025 às 00:41:00

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
110,99

VENCIMENTO
26/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/07/2025	LEITURA ATUAL 15/08/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,59810052	59,81	3,79	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	95,95	1,13	1,08
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29584889	29,58	1,85	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	95,95	5,16	4,95
Acrés. Band.VERMELHA				2,37	0,14					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				4,19	0,25								
Ilum. Púb. Municipal				16,18									
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,14									
TOTAL				110,99									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
AGO25	100 30
JUL25	1200 33
JUN25	3164 29
MAI25	3404 30
ABR25	5016 29
MAR25	3846 31
FEV25	4163 30
JAN25	1011 28
DEZ24	4998 32
NOV24	5001 31
OUT24	4998 29
SET24	4083 33
AGO24	2344 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124173198	Energia Ativa	Único	570851,00	575158,00	1,00000	100,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 4207 kWh
SCEE. Excedente 4207 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo para o próximo ciclo 0 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **13448086**

VENCIMENTO **26/09/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **110,99**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000010 109900300000 013448086214 048529588433

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ESCRITORIO REGIONAL DE BARREIRAS
ENDEREÇO:
AV 5 CENTRO ADM DA BAHIA 575
MINISTERIO PUBLICO DO CAB
CAB/SALVADOR
41745-004 SALVADOR BA